



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

467
APROVADO

Sala das Sessões 10.1 maio 21
João A. Binny
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO**.

Esta proposição legislativa visa melhorar e valorizar nosso município, haja vista que não há nenhum monumento na entrada da cidade que demonstre seu valor, sendo que Campo Largo é tão bem conhecida como a “Capital da louça”, com grande valor histórico e econômico, auxiliando no desenvolvimento até mesmo do Estado do Paraná.

Além de homenagear a cidade, é uma forma de indicar aos motoristas que passam pelas rodovias a entrada correta da cidade, pois muitos acabam se perdendo e entram erroneamente na BR, ou ainda se perdem próximo ao Viaduto Odair Lamóglia.

Como sugestão, a Prefeitura Municipal poderá estudar a viabilidade de parcerias com o setor privado (empresas locais) para construção dos portais, haja vista que Campo Largo abriga hoje empresas de grande porte e produtoras de louças. Logo, a parceria poderá ser uma forma de efetivar esta solicitação.

Ainda como sugestão, os portais poderão ser na BR 277 – próximo ao posto Mariental, sentido Ponta Grossa/Curitiba ou próximo à Avenida Porcelana, e outro na região da Rondinha, próximo ao viaduto Odair Lamóglia

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 23 de abril de 2021.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora